



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0908.02/2016

ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, FORMALIZAÇÃO DE LANCES VERBAIS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO ACARAU - CE.

Data da Abertura : 06 de setembro de 2016.
Horário : 08h00min.
Local : Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Rua General Humberto Moura, 675-B, reuniu-se a Comissão de Pregão, composta pelos servidores Francisca Leoneide de Freitas Lima - Pregoeira e Sandra Maria Silveira Oliveira e Ana Elvira Carvalho de Lima - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar continuidade aos procedimentos, análise e julgamento das propostas de preços, formalização de lances verbais e abertura dos envelopes concernentes a habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0908.02/2016**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO ACARAU - CE.** Às oito horas e quinze minutos a Pregoeira deu início a Sessão, fez a Lista de Presença e solicitou que os proponentes presentes assinassem a mesma, conforme o seguinte: **1 - ANA PAULA BARROSO DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ nº 41.566.886/0001-12, representada pelo Sr. **Hélio de Sousa Herculano Junior**, inscrito no CPF nº 383.003.948-42; **2 - ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.811.192/0001-20, representada pelo Sr. **Pedro Bezerra Neto**, inscrito no CPF nº 385.242.873-49; **3 - COMERCIAL ELLEN LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.403.884/0001-77, representada pelo Sr. **Francisco Adriano de Sousa**, inscrito no CPF nº 870.947.973-20; **4 - MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.458.279/0001-63, representada pelo Sr. **Jonathan Ferreira Vieira**, inscrito no CPF nº 049.529.883-25; **5 - ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.600.131/0001-97, representada pelo Sr. **Vinícius Paulino da Silva**, inscrito no CPF nº 585.079.143-49; **6 - VERA LÚCIA LOPES FREITAS - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.609.235/0001-73, representada pela Sra. **Laiane Kécia da Silveira**, inscrita no CPF nº 062.929.693-63. As empresas abaixo relacionadas, não se fizeram representar para o certame. **01 - A.N.B. COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME; 02 - ARQUELAU GOMES PEREIRA FILHO - ME; 03 - BORDANDO 7 CONCCÇÕES EIRELI - ME; 04 - CARTAXO E BANDEIRA LTDA - ME; 05 - DCP - DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE PAPÉIS EIRELI - ME; 06 - DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI - ME; 07 - DITIMAR DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – ME; 08 - EGEIROS EDUCACIONAL LTDA – ME; 09 - ERUSCA PEREIRA LIMA EPP; 10 - F M S FREIRE ALIMENTOS LTDA – ME; 11- F T PRADO LÚCIO – ME; 12 - F. DE ASSIS RIBEIRO MARQUES – ME; 13 - FB COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI – ME; 14 - FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES – ME; 15 - INFORMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA – ME; 16 - JR DE ARAÚJO LOBATO NETO – ME; 17 - MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 18 - RÔMULO DO NASCIMENTO FERREIRA EPP; 19 - S W DE LIMA CARDOSO – ME; 20 - SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP; 21 - VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI – ME. Analisadas as propostas, foi constatado que as Empresas abaixo relacionadas estão **DECLASSIFICADAS** por não cumprir as exigências editalícias no tocante a proposta de preços: 01 - **CARTAXO E BANDEIRA LTDA - ME**, por apresentar a sua proposta de preços com timbre apenas na primeira folha e sem a assinatura do representante legal; 02 - **EGEIROS EDUCACIONAL LTDA - ME**, sem reconhecimento de firma na proposta de preços; 03 - **ERUSCA PEREIRA LIMA EPP**, não reconheceu a firma na proposta de preços; 04 - **FB COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI – ME**, sem reconhecimento de firma na proposta de preços; 05 - **F. DE ASSIS RIBEIRO MARQUES - ME**, por apresentar a sua proposta de preços com timbre apenas na primeira folha e sem a assinatura do representante legal; 06 - **FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES – ME**, sem reconhecimento de firma na proposta de preços; 07- **INFORMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, por apresentar a sua proposta de preços sem a assinatura do representante legal; 08 - **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP**, sem reconhecimento de firma na proposta de preços; 09 - **S. M SOEIRA – ME**, apresentou proposta direcionada ao município de Morrinhos; 10 - **MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME**, sem reconhecimento de firma na proposta de preços; 11 - **RÔMULO DO NASCIMENTO FERREIRA EPP**, sem reconhecimento de firma na proposta de preços. Dando continuidade a Pregoeira convocou 3(três) representantes das empresas presentes para rubricarem os documentos: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA – ME, representada pelo Sr. **Hélio de Sousa Herculano Junior**; ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA - ME, representada pelo Sr. **Pedro Bezerra Neto**; COMERCIAL ELLEN LTDA - ME, representada pelo Sr. **Francisco Adriano de Sousa**. Neste momento a Pregoeira classificou, de acordo com o Edital, os licitantes que irão participar da sessão de lance verbal por menor preço por item e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. A Comissão ressaltou ainda que se por ventura ocasionar empate entre preços, o critério de desempate será de PAR OU IMPAR entre as empresas empatadas. Desta forma constatou-se os seguintes valores: **S W DE LIMA CARDOSO – ME**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, aberto os documentos de habilitação, verificou-se que a empresa encontra-se **inabilitada** por não apresentar, de acordo com o **item V – sub-item 2 c) – prova de regularidade p/ com a Fazenda Federal; e item V, sub-item III – a) – contrato e nota fiscal do atestado de capacidade técnica**; Convocou-se a **2ª** colocada **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – ME**, com o valor unitário de **R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais)**. Aberto os documentos de habilitação, verificou-se que a empresa encontra-se **inabilitada** por não apresentar, de acordo com o **item V, sub-item III – a) – contrato e nota fiscal do atestado de capacidade técnica**; Convocou-se a **3ª** colocada **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com o valor unitário de **R\$ 184,21 (cento e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos)**. Aberto os documentos de habilitação, verificou-se que a empresa encontra-se **inabilitada** por não apresentar, de acordo com o **item IV, sub-item b) – Certidão negativa de Falência ou Concordata e item V sub-item V- b), c), d) e e)**; Convocou-se a **4ª** colocada **DCP – DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE PAPÉIS EIRELI – ME**, com o valor unitário de **R\$ 188,50 (cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**. Aberto os documentos de habilitação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



verificou-se que a empresa encontra-se **inabilitada** por não apresentar, de acordo com o **item V, sub-item III**), nota fiscal no atestado de capacidade técnica e **item V, sub-item I – f)** alvará e **item V, sub-item IV a)** CRP do contador; Convocou-se a **5ª** colocada **ARQUELAU GOMES PEREIRA FILHO – ME**, com o valor unitário de **R\$ 190,00 (cento e noventa reais)**. Aberto os documentos de habilitação, verificou-se que a empresa encontra-se **inabilitada** por não apresentar o **Item 5, subitem I- a)** Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da Empresa; apresentou em cópia o **b)** Contrato social; não apresentou o **Item 5, subitem I- f)** Alvará de Funcionamento; **Item 5, subitem II a)** CNPJ; **b)** Inscrição do Contribuinte Estadual ou Municipal; **c)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal; **d)** FGTS; **e)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; **Item 5, subitem III- a)** Atestado de Capacidade Técnica com firma reconhecida, acompanhado de documento contratual e fiscal; **Item 5, subitem IV- a)** Balanço Patrimonial acompanhado do CRP do Contador; **c)** Certidão Simplificada e Específica. **Item 5, subitem V- b)** Declaração do menor; **c)** Declaração de conhecimento de todos os parâmetros; **d)** Declaração de integral concordância; **e)** Declaração de inexistência de fato superveniente. Convocou-se a **6ª** colocada **F T PRADO LÚCIO – ME**, com o valor unitário de **R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)**. Aberto os documentos de habilitação, verificou-se que a empresa encontra-se **inabilitada**, por não apresentar o **item V, subitem IV a)** CRP do contador. Convocou-se a **7ª** colocada **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI – ME**, com o valor unitário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**. Aberto os documentos de habilitação, verificou-se que a empresa encontra-se **inabilitada** por não apresentar o **item IV, subitem b)** – Certidão negativa de Falência ou Concordata. Nesse momento o representante da empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Sr. Vinícius Paulino da Silva, pede para sair do certame. Convocou-se a **8ª** colocada **COMERCIAL ELLEN LTDA – ME**, com o valor unitário de **R\$ 253,00 (duzentos e cinqüenta e três reais)**. Aberto os documentos de habilitação, verificou-se que a empresa encontra-se **habilitada**. Finalizada a convocação para o item 01, deu-se início aos trabalhos para o **ITEM 2, VERA LÚCIA LOPES FREITAS – ME**, classificada, porém descredenciada, conforme ata anterior. Seu valor unitário para o ITEM em epígrafe é de **R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinqüenta centavos)**; A Pregoeira declara a empresa vencedora do item. Classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 3,52 (três reais e cinqüenta e dois centavos)**; **COMERCIAL ELLEN LTDA – ME**, classificada e vencedora no **ITEM 4**, com o valor unitário de **R\$ 0,77 (setenta e sete centavos)**; **VERA LÚCIA LOPES FREITAS – ME**, classificada e vencedora no **ITEM 5**, com o valor unitário de **R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 6**, com o valor unitário de **R\$ 13,50 (treze reais e cinqüenta centavos)**; **COMERCIAL ELLEN LTDA – ME**, classificada e vencedora no **ITEM 7**, com o valor unitário de **R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos)**; **VERA LÚCIA LOPES FREITAS – ME**, classificada e vencedora no **ITEM 8**, com o valor unitário de **R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 9**, com o valor unitário de **R\$ 77,80 (setenta e sete reais e oitenta centavos)**; **COMERCIAL ELLEN LTDA – ME**, classificada e vencedora no **ITEM 10**, com o valor unitário de **R\$ 78,00 (setenta e oito reais)**, **VERA LÚCIA LOPES FREITAS – ME**, classificada e vencedora no **ITEM 11**, com o valor unitário de **R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos)**; **COMERCIAL ELLEN LTDA – ME**, classificada e vencedora no **ITEM 12**, com o valor unitário de **R\$ 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 13**, com o valor unitário de **R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinqüenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 14**, com o valor unitário de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 15**, com o valor unitário de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 16**, com o valor unitário de **R\$ 86,00 (oitenta e seis reais)**, classificada no **ITEM 17**, com o valor unitário de **R\$ 23,00 (vinte e três reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 18**, com o valor unitário de **R\$ 18,50 (dezoito reais e cinqüenta centavos)**. Nesse momento a representante da empresa **VERA LÚCIA LOPES FREITAS – ME**, Srta. Laiane Kécia da Silveira, pede para se ausentar do certame. **COMERCIAL ELLEN LTDA – ME**, classificada e vencedora no **ITEM 19**, com o valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 20, com o valor unitário de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos), classificada e vencedora no ITEM 21, com o valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 22, com o valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), classificada e vencedora no ITEM 23, com o valor unitário de R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos), classificada e vencedora no ITEM 24, com o valor unitário de R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos), classificada e vencedora no ITEM 25, com o valor unitário de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos), classificada e vencedora no ITEM 26, com o valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais), classificada e vencedora no ITEM 27, com o valor unitário de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), classificada e vencedora no ITEM 28, com o valor unitário de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais); **ANA PAULA BARROSO DE SOUZA – ME**, classificada e vencedora no ITEM 29, com o valor unitário de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais); **COMERCIAL ELLEN LTDA – ME**, classificada e vencedora o ITEM 30, com o valor unitário de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), classificada e vencedora no ITEM 31, com o valor unitário de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais); **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, classificada e vencedora no ITEM 32, com o valor unitário de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais); **COMERCIAL ELLEN LTDA – ME**, classificada e vencedora no ITEM 33, com o valor unitário de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), classificada e vencedora no ITEM 34, com o valor unitário de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais); **ANA PAULA BARROSO DE SOUZA – ME**, classificada e vencedora no ITEM 35, com o valor unitário de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais); **COMERCIAL ELLEN LTDA – ME**, classificada e vencedora no ITEM 36, com o valor unitário de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), classificada e vencedora no ITEM 37, com o valor unitário de R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais); **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, classificada e vencedora no ITEM 38, com o valor unitário de R\$ 1.165,00 (hum mil, cento e sessenta e cinco reais); **ANA PAULA BARROSO DE SOUZA – ME**, classificada e vencedora no ITEM 39, com o valor unitário de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais); **COMERCIAL ELLEN LTDA – ME**, classificada e vencedora no ITEM 40, com o valor unitário de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais), classificada e vencedora no ITEM 41, com o valor unitário de R\$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais); **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, classificada e vencedora no ITEM 42, com o valor unitário de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais); **COMERCIAL ELLEN LTDA – ME**, classificada e vencedora no ITEM 43, com o valor unitário de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), classificada e vencedora no ITEM 44, com o valor unitário de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais); **ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA – ME**, classificada e vencedora no ITEM 45, com o valor unitário de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram analisar os envelopes Nº 02 Documentos de Habilitação dos licitantes vencedores, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, e logo após rubricaram. Neste momento foi constatado que estão **INABILITADAS**, as empresas: **S W DE LIMA CARDOSO – ME**, por não apresentar, de acordo cm o item V – sub-item 2 c) – prova de regularidade p/ com a Fazenda Federal; e item V, sub-item III – a) – contrato e nota fiscal do atestado de capacidade técnica; **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO – ME**, por não apresentar, de acordo com o item V, sub-item III – a) – contrato e nota fiscal do atestado de capacidade técnica; **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, por não apresentar, de acordo com o item IV, sub-item b) – Certidão negativa de Falência ou Concordata e item V sub-item V- b), c), d) e e); **DCP – DISTRBUIDORA E COMERCIAL DE PAPÉIS EIRELI – ME**, por não apresentar, de acordo com o item V, sub-item III), nota fiscal no atestado de capacidade técnica e item V, sub-item I – f) alvará e item V, sub-item IV a) CRP do contador; **ARQUELAU GOMES PEREIRA FILHO – ME**, por não apresentar o Item 5, subitem I- a) Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da Empresa; apresentou em cópia o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



b) Contrato social; não apresentou o **Item 5, subitem I- f)** Alvará de Funcionamento; **Item 5, subitem II a)** CNPJ; **b)** Inscrição do Contribuinte Estadual ou Municipal; **c)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal; **d)** FGTS; **e)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; **Item 5, subitem III- a)** Atestado de Capacidade Técnica com firma reconhecida, acompanhado de documento contratual e fiscal; **Item 5, subitem IV- a)** Balanço Patrimonial acompanhado do CRP do Contador; **c)** Certidão Simplificada e Específica. **Item 5, subitem V- b)** Declaração do menor; **c)** Declaração de conhecimento de todos os parâmetros; **d)** Declaração de integral concordância; **e)** Declaração de inexistência de fato superveniente. **F T PRADO LÚCIO – ME**, por não apresentar o **item V, subitem IV a)** CRP do contador; **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI – ME**, por não apresentar o **item IV, subitem b)** – Certidão negativa de Falência ou Concordata; **JR DE ARAÚJO LOBATO NETO – ME**, por não apresentar o **item 5.III – a)** Atestado de Capacidade Técnica com firma reconhecida, acompanhado de documento contratual e fiscal; **item 5.IV-b)** Certidão de Falência ou concordata e **item 5.IV – c)** – Simplificada; **DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI – ME**, por não apresentar o **item 5.II – c.3)** CND municipal; **5.III a)** – Atestado de capacidade técnica; **5.IV a)** – Balanço patrimonial e **5.IV b)** – Falência e concordata; **F M S FREIRE ALIMENTOS LTDA – ME**, por não apresentar o **item 5.II b)** Ficha de Inscrição do contribuinte estadual ou municipal; **item 5.II c.3)** CND municipal; **item 5.III a)** Atestado de capacidade técnica; **item 5.IV b)** Falência ou concordata; **item 5. IV c)** Simplificada e específica e **item 5.V – b),c),d) e e)** Declarações. Estão **HABILITADAS**, as empresas: **COMERCIAL ELLEN LTDA – ME; VERA LÚCIA LOPES FREITAS – ME; ANA PAULA BARROSO DE SOUZA – ME; MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME e ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA - ME**, tendo em vista que cumpriram na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. Logo após foi perguntado aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de interpor recurso contra a decisão da Pregoeira, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões, os proponentes responderam que **não**. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Francisca Leoneide de Freitas Lima	
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	

EMPRESA	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
ANA PAULA BARROSO DE SOUZA - ME	Hélio de Sousa Herculano Junior CPF: 383.003.948-42	
ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA - ME	Pedro Bezerra Neto CPF: 385.242.873-49	
COMERCIAL ELLEN LTDA - ME	Francisco Adriano de Sousa CPF: 870.947.973-20	
MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	Jonathan Ferreira Vieira CPF: 049.529.883-25	
ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE	Vinícius Paulino da Silva	AUSENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	CPF: 585.079.143-49	
VERA LÚCIA LOPES FREITAS - ME	Laiane Kécia da Silveira CPF: 062.929.693-63	AUSENTE
A.N.B. COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	Arnaldo Nogueira Brito Bastos CPF: 433.665.203-10	SEM REPRESENTANTE
ARQUELAU GOMES PEREIRA FILHO - ME	Daykendal Resende Sampaio CPF: 012.327.073-17	SEM REPRESENTANTE
BORDANDO 7 CONCÇÕES EIRELI - M	Jéssika Ximenes Marques CF: 050.568.123-40	SEM REPRESENTANTE
CARTAXO E BANDEIRA LTDA - ME	Luiz Carlos Magalhães Tavares CPF: 181.151.444-87	SEM REPRESENTANTE
DCP – DISTRBUIDORA E COMERCIAL DE PAPÉIS EIRELI - ME	Reginaldo Tabosa Alves CPF: 419.342.703-00	SEM REPRESENTANTE
DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI - ME	Antônio Andrade Vieira CPF: 414.523.133-34	SEM REPRESENTANTE
DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME	Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho CPF: 070.863.343-91	SEM REPRESENTANTE
EGEIROS EDUCACIONAL LTDA - ME	Wagner Freitas de Souza CPF: 626.243.933-15	SEM REPRESENTANTE
ERUSCA PEREIRA LIMA EPP	Lucimaria Gonçalves da Silva CPF: 323.189.523-53	SEM REPRESENTANTE
F M S FREIRE ALIMENTOS LTDA - ME	Silas Davi do Nascimento CPF: 430.475.053-49	SEM REPRESENTANTE
F T PRADO LÚCIO - ME	Denápolis Ferreira Damasceno CPF: 049.901.113-97	SEM REPRESENTANTE
F. DE ASSIS RIBEIRO MARQUES - ME	Murilo Liberato Alexandrino de Oliveira CPF: 027.570.494-70	SEM REPRESENTANTE
FB COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME	Miton Gomes de Oliveira Filho CPF: 781.100.253-15	SEM REPRESENTANTE
FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES - ME	Francisco Gutemberg Silva Gomes CPF: 058.115.453-39	SEM REPRESENTANTE
INFORMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA - ME	Elanio Pereira de Meneses CPF: 460.935.083-15	SEM REPRESENTANTE
JR DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME	Samirian Sales Bastos CPF: 035.620.713-70	SEM REPRESENTANTE
MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	Francisco das Chagas da Silveira Alexandrino CPF: 655.730.053-91	SEM REPRESENTANTE
RÔMULO DO NASCIMENTO FERREIRA EPP	Rômulo do Nascimento Ferreira CPF: 037.897.163-83	SEM REPRESENTANTE
S W DE LIMA CARDOSO - ME	Talita Cândido de Lima CPF: 061.302.193-26	SEM REPRESENTANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



S. M SOEIRA - ME	Sandra Maria Soeira CPF: 728.538.753-34	SEM REPRESENTANTE
SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP	Gleilson Lima Uchoa CPF: 949.992.588-87	SEM REPRESENTANTE
VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI - ME	Caio Ítalo Baima Mota CPF: 017.330.653-50	SEM REPRESENTANTE